



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

**DECRETO Nº. 3.318 /16, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**“ DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA  
NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACIARA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO a grave crise que assola o sistema municipal de saúde, englobando a escassez de recursos humanos e materiais, esta decorrente da grave crise financeira que atinge o país e, em especial, o Município de Jaciara;

CONSIDERANDO a escassez de repasses de verbas Federais e Estaduais;

CONSIDERANDO o diagnóstico de atendimentos acima do suportado na rede Municipal, em razão da demanda gerada por Municípios vizinhos, bem como acidentes na rodovia;

CONSIDERANDO que o gasto Municipal com a saúde está muito acima do obrigatório, atingindo atualmente 27,52%;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o estado de emergência no sistema Municipal de saúde, em razão da situação de desassistência à população, que impõe medidas de prevenção, controle e contenção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA-MT  
EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

ADEMIR GASPAS DE LIMA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos pela Lei Municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA  
Prefeito Municipal